

## **Pelo cumprimento da Lei Federal 11.738 na rede municipal de Educação, 1/3 Já!**

“Quando se sonha sozinho é apenas um sonho.  
Quando se sonha junto é o começo da realidade.”

Dom Quixote

A ATEM está realizando um esforço para resgatar as discussões específicas da Educação Municipal, que infelizmente estavam “perdidas” dentro de pautas genéricas e sem a efetiva organização dos trabalhadores em educação. Fundamos a ATEM em 22 de fevereiro de 2014, 6 anos após a aprovação da Lei Federal 11.738, e antes da fundação da entidade, poucas movimentações em torno dessa reivindicação aconteceram.

Esse projeto já passou pela Câmara Municipal em 2013 e atendia parcialmente as reivindicações da

categoria. Contudo, com a intervenção e métodos equivocados de vereadores, prejudicou-se a discussão, pois o prefeito retirou o projeto. Hoje quem está “pagando a conta” são os professores, que são obrigados a cumprirem jornadas de até 10 horas diárias com alunos.

Por isso, a ATEM vem construindo o projeto de 1/3 para garantir as reivindicações da categoria. Nesse sentido, bastaria a alteração dos artigos 28 e 29 da Lei Complementar 138/2001. Acreditamos que a alteração a ser

feita nesse momento é apenas a aplicação da Lei Federal 11.738/2008, sem entrar na pauta a questão Previdenciária, como estava propondo o projeto anterior apresentado pelo prefeito, pois aumentava de 60 meses para 120 meses o cálculo previdenciário, prejudicando a aposentadoria dos trabalhadores.

Entre na página da ATEM e opinem sobre as propostas do projeto que apresentaremos nas próximas semanas à Câmara Municipal.

Vamos à Luta!

## **Qual Plano Municipal de Educação Queremos?**

A Comissão do Plano Municipal de Educação está apresentando as 20 metas e encaminhou para as Unidades Escolares opinarem sobre as metas e as estratégias propostas. A partir das nossas discussões e encontros, a ATEM apresentou alterações para as 10 primeiras metas do Plano. Nesse sentido, observamos que o projeto encaminhado pela comissão é uma cópia mal feita do Plano Nacional de Educação (PNE), carregando a concepção privatista e meritocrática do PNE.

É necessário resgataremos a reflexão sobre o processo anti democrático de construção do PNE, pois o governo federal desconsiderou a contribuição dos trabalhadores em educação que participaram dos CONAEs (Conferencia Nacional de Educação), adiando a realização da etapa nacional e aprovando o atual PNE sem discutir com a sociedade.

Alertamos que esse método também é utilizado no município, revelando o vergonhoso papel dos “representantes dos trabalhadores” que estão na comissão, pois apontaram e aceitaram essas metas e

estratégias sem nenhuma discussão com os trabalhadores em educação e menos ainda com a comunidade escolar, que está completamente excluída dessa discussão tão fundamental.

Acreditamos que é necessária a realização de uma Conferencia Municipal de Educação para discutirmos as metas apresentadas e “mapearmos” as reais necessidades da Educação Municipal, possibilitando a participação dos trabalhadores em educação e a comunidade escolar na construção do plano e de toda sociedade.

A ATEM está realizando atividades para discutir as propostas dos trabalhadores para o Plano Municipal de Educação e convidamos todos para participarem da construção coletiva pautada nas reivindicações dos profissionais da educação, pois acreditamos na construção coletiva.

Participe das atividades!! Colocamos a disposição a estrutura da ATEM para ser a porta voz das reivindicações dos trabalhadores.

**EM DEFESA DA  
ESCOLA  
PÚBLICA**

## Previdência: a política do medo desorganiza os trabalhadores em educação

Os trabalhadores em educação procuraram a ATEM solicitando esclarecimento sobre o futuro de nossa aposentadoria. Sobre esse tema, é necessário aprofundarmos o debate para reconhecer os responsáveis.

A Lei Federal nº 9717/98 em seu artigo 10 apresenta que “No caso de extinção de regime próprio de previdência social, a União, o Estado, o Distrito Federal e os Municípios assumirão integralmente a responsabilidade pelo pagamento dos benefícios concedidos durante a sua vigência, bem como daqueles benefícios cujos requisitos necessários sua concessão foram implementados anteriormente à extinção do regime próprio de previdência social.”

Como observamos, será garantida a aposentadoria a todos dos servidores já beneficiados pela RioPretoPrev, ainda, como apresenta o §1º do artigo 2º “A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios são responsáveis pela cobertura de eventuais insuficiências financeiras do respectivo regime próprio, decorrentes do pagamento de benefícios previdenciários.”

É importante refletirmos sobre esse tema, pois o próprio município apresentou uma proposta em 2005 em

e elevar a contribuição previdenciária da prefeitura dos atuais 22% para 26%, mas isso não é permitido pela lei vigente. Infelizmente, a Reforma Previdenciária, iniciada a partir de 2003 pelo governo Lula/PT, aprofundou os ataques aos trabalhadores, pois responsabilizou os trabalhadores pela previdência, aumentando o tempo de contribuição e a idade mínima para aposentadoria dos servidores.

Os RPPSs (Regime Próprio de Previdência) estão em crise e a única orientação do governo federal para “salvar as previdências” é aumentar o tempo de contribuição dos trabalhadores e incentivar os aportes de imóveis. A recomposição financeira com aportes de imóveis é necessária e nós da ATEM acreditamos que é essencial um segundo elemento para iniciarmos o fim das perdas previdenciárias: a melhoria das condições de trabalho, com diminuição do ritmo de trabalho e a diminuição da jornada dos atuais 8 horas diárias para 6 horas diárias de trabalho, conjuntamente com a implementação da jornada de 1/3 para os professores, pois levará a diminuição de afastamento por licença saúde e doença de trabalho.

## A terceirização ataca os trabalhadores e prejudica a qualidade da Educação

A aprovação do texto base do PL 4330 na Câmara dos Deputados é um ataque histórico aos direitos dos trabalhadores conquistados com muitas lutas. Esse projeto garante maior lucratividade aos empresários e o aumento da exploração dos trabalhadores

Os direitos dos trabalhadores como auxílio alimentação, auxílio creche, férias, décimo terceiro salário, FGTS e a jornada semanal estão ameaçadas, conjuntamente acontecerá o fim da necessidade de concurso público, ou mesmo o fim da garantia dos salários e dos direitos dos trabalhadores por parte da contratante (no caso a prefeitura), pois a empresa terceirizada pode não pagar os trabalhadores (como aconteceu com a ArtLimp que não pagou as auxiliares de cozinha). Ao

mesmo tempo, os salários serão menores, como as ASG (Auxiliar de Serviços Gerais) que realizam trabalhos de funcionários de escola e recebem a metade do salário.

A Educação de São José de Rio Preto é um exemplo claro do prejuízo que a terceirização faz aos trabalhadores: está aberto um edital de licitação para contratação de auxiliares de berçário e educação infantil, no qual o custo de cada posto será de R\$2730 reais, exigindo apenas o ensino fundamental para o exercício da função. Porém, o que a berçarista vai receber como salário é bem menor que o valor supracitado, ficando para a empresa grande montante das verbas públicas da educação. Esse valor é equivalente ao vencimento base de um PEPI de 40 horas com referencia 4 (com

Especialização e mais 4 anos de trabalho), ou um inspetor de alunos com referencia 15 (30 anos de trabalho), ou quase 2 servidores (referencia 15) com a mesma escolaridade exigida para o processo de terceirização. Ao mesmo tempo, temos uma função que está bem distante do perfil desejável para formar crianças na Educação Infantil.

Por isso, devemos desconfiar quando um governo prefere terceirizar os serviços ao invés de realizar concursos públicos, pois aparentemente resolve-se a questão da falta de funcionários na escola, mas vemos o governo federal sinalizar positivamente para a terceirização de serviços essenciais.

Vamos à Luta para garantir os direitos dos trabalhadores

# 30 ABRIL

## RIO PRETO contra os ataques aos Trabalhadores em frente ao INSS/ Rua Bady Bassitt 7:00 horas

### CONTRA O PL 4330 DAS TERCEIRIZAÇÕES!

NÃO AS MPs 664 e 665! EM DEFESA DO SEGURO DESEMPREGO, AUXÍLIO DOENÇA, PENSÕES E PIS

Campanha salarial Unificada dos Servidores Públicos

Por uma Educação pública, gratuita e de qualidade

Apoio a Greve dos Professores Paulista

1/3 Já! - Lei 11.738

**ATEM**  
Associação dos Trabalhadores em Educação Municipal

**SINSPREV**  
Delegacia de São José do Rio Preto

**CSP**  
CSP - Sindicato dos Trabalhadores em Educação Municipal